



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. - ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º** - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Aquisição de equipamentos não letais, em especial o “lançador não letal”, destinados à Coordenadoria de Ações Táticas (CAT) da Guarda Civil Municipal de Niterói, com o objetivo de aprimorar a atuação dos agentes em ocorrências de distúrbios civis, garantindo o uso proporcional da força, a preservação da vida e o cumprimento das normas de direitos humanos.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			UNIDADE	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Secretaria de Ordem Pública - SEOP		<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>				
<b>2026</b>			<b>2027</b>			<b>2028</b>			<b>2029</b>		<b>Região</b>	
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
						30			30			Niterói
												Leste
												Norte
							R\$ 200.000,00			200.000,00		Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0149 – NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA	R\$ 400.000,00

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de equipamentos não letais, como o lançador AM 600, complementa o processo de capacitação contínua dos agentes da Guarda Civil Municipal de Niterói, assegurando que o treinamento seja aplicado com recursos compatíveis às demandas operacionais. A integração entre preparo técnico e tecnologia adequada fortalece a atuação da Coordenadoria de Ações Táticas (CAT) em situações de alto risco, permitindo o uso gradual e proporcional da força. Dessa forma, promove-se a eficiência das ações, a preservação da vida e o alinhamento às normas de direitos humanos e segurança pública moderna.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador